



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 182/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
PORTARIA Nº 183/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
PORTARIA Nº 184/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
PORTARIA Nº 185/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF NO MUNICÍPIO DE ANTAS (BA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 186/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 057/2018.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)
- ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 182/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

“Exonera a Servidora **MARIANES CELMA SANTOS SANTANA** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora **MARIANES CELMA SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF nº 650.653.365-04, ocupante do cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMEC**, situada no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 183/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

“Exonera a Servidora **DORANEIDE MARIA SILVA DE SANTANA MATOS** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora **DORANEIDE MARIA SILVA DE SANTANA MATOS**, inscrita no CPF nº 987.522.605-00, ocupante do cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMEC**, situada no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 184/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia o Servidor **ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor **ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 860.163.195-97 e Carteira de Identidade nº 16.632.432-98 para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotado no Colégio Municipal de Antas, situado à Avenida Saturnino Nilo, S/N, Centro, no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 01 de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 185/2018

DE 09 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **VAGNA SHIRLEI FELICIO SANTANA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-02, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e ao Secretário Municipal de Agricultura para movimentar contas em estabelecimentos bancários referentes ao **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - FUMAF** no Município de ANTAS (BA) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, Estado DA BAHIA, no uso de suas atribuições LEGAIS, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. **RANIERE GAMA MATOS**, portador da cédula de identidade nº 0410674362 SSP /BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.240.645-2367.776.415-72 e o Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **JOSÉ LENIVALDO ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 0228983797 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.018.835-04, conjuntamente com o Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, portador da cédula de identidade nº 95665463 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.700.405-59, a movimentar toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR – FUMAF**, inscrito no CNPJ sob nº 30.467.343/0001-21 mantida em estabelecimentos bancários no Município de ANTAS (BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I Abrir contas de depósito (cód. 10);
- II Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- III Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- V Emitir cheques (cód. 9);
- VI Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos (cód. 119);
- XII Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIII Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 09 de Agosto de 2018.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 99989.4689
ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 186/2018
DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

"Revoga a cessão de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foi rescindido Convenio nº 002/2017 entre os municípios de Antas e Fatima, que previa a sessão de servidor publico;

CONSIDERANDO que Gestor Público Municipal deve primar pelo principio da eficiência preconizado no direito administrativo

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a cessão do servidor público municipal **JOSE VALDERIO GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Eletricista, com carga horário de 40 horas semanais, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 108/2018 de 21 de março de 2018.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, no dia 10/08/2018, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município, para os procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

GESTOR MUNICIPAL



Antas

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 057/2018

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **057/2018**, tendo como objeto a **Contratação para prestação de serviços como Digitador do Bolsa Família, para atender a Secretaria de Integração e Ação Social**, através do Sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 863.769.145-51, residente e domiciliado na **RUA BOM CONSELHO, Nº 202, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2018.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda

Rua João Félix, 95
Antas – Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação do resumo do Contrato tendo como objeto a **Contratação para prestação de serviços como Digitador do Bolsa Família, para atender a Secretaria de Integração e Ação Social**, através do Sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 863.769.145-51, residente e domiciliado na **RUA BOM CONSELHO, Nº 202, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**. O valor da contratação é de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **057/2018**.

Data da assinatura - **01 de Agosto de 2018**

Prazo de vigência – **05 (Cinco) Meses**.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. De Integração e Ação Social	02.07.02	2.704	3.3.90.36.00	29

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 01 de Agosto de 2018.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do pedido de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº 005/2018, tendo como objeto à Contratação da empresa PL Sonorização Produções e Eventos LTDA, para apresentação da Banda Marcelle Nascimento no dia 11 de agosto de 2018 na Festa Tradicional do Povoado Boa Vista e no dia 13 de agosto de 2018 na Festa de Emancipação Política do Município de Antas, inscrita no CNPJ nº 11.308.471/0001-88, situada na TV JOSE REIS SANTOS, 999, SALA, CENTRO, BANZAÉ, BAHIA, CEP: 48.400-000.

BASE LEGAL - ART. 25, INC. III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Raniere Gama Matos**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 02 de Agosto de 2018.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000246

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, do resumo do termo de contrato, tendo como objeto a Contratação da empresa PL Sonorização Produções e Eventos LTDA, para apresentação da Banda Marcelle Nascimento no dia 11 de agosto de 2018 na Festa Tradicional do Povoado Boa Vista e no dia 13 de agosto de 2018 na Festa de Emancipação Política do Município de Antas, inscrita no CNPJ nº 11.308.471/0001-88, situada na TV JOSE REIS SANTOS, 999, SALA, CENTRO, BANZAÉ, BAHIA, CEP: 48.400-000, com o valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 02.04.02 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO /ATIVIDADE: 2421 - Gestão e Apoio na Revitalização e Fortalecimento das Festas Tradicionais do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 00

BASE LEGAL - ART. 25, INC. III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 02 de Agosto de 2018.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda